

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50984/2023

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 075/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM FORNECIMENTO DE MÃOS DE OBRA ESPECIALIZADA E SISTEMAS DE GESTÃO INFORMATIZADO.

Ao 13 (treze) dia do mês de setembro de 2023, Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, nº 41, 6º andar, Liberdade, CEP nº 01513-020, Sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM"), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção de Fornecedores e Prestadores de Serviços ("Comissão"), através de seus membros: Sra. Renata Galdino Peralta ("Presidente"), Sr. Uriel Augusto Herdeiro ("Membro"), Sr. Sidinei Oliveira Soares ("Membro Técnico") e Sr. Igor Tadeu Tarôco ("Membro"), para conduzir os trabalhos alusivos ao Julgamento do presente processo de seleção, consonante ao Art. 12º, Inciso II da 3ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada pelo Hospital Estadual Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho, gerido pelo Contrato de gestão 382696/2020 – Franco da Rocha.

Fase I – Das Propostas de Preços

Foram regularmente convidadas para cotação deste processo de seleção, as empresas: 1) MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; 2) NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA; 3) SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA (TEC SAÚDE); 4) MEDICAL TECH MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Após o recebimento das propostas iniciais, e havendo negociação por parte de uma empresa, seguiu-se com a empresa que apresentou a melhor oferta, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL	NEGOCIAÇÃO	VALOR ANUAL
MEDSYSTEM	R\$ 49.990,00	R\$ ---	R\$ 599.880,00
NELMAR	R\$ 48.560,02	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
TEC SAÚDE	R\$ 66.800,00	R\$ ---	R\$ 801.600,00
MEDICAL TECH	R\$ 45.000,00	R\$ ---	R\$ 540.000,00

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada conforme Artigo 15º do Regulamento anteriormente citado e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação e especificação técnica.

Portanto, considerando o cumprimento dos Artigo 7º ao 9º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, e em consonância com o relatório em desfavor da contratação da empresa **MEDICAL TECH MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, além da opção da unidade pela escolha da empresa Nelmar, resta a proposta da empresa **NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA** classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

Fase II – Da Habilitação

Ato contínuo, foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados e estes de acordo com o exigido no Art. 11º do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição, dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida, a Comissão habilitou a proponente participante.

Em síntese, a Comissão declara a proponente **NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 50.382.688/0001-90**, vencedora do objeto deste processo de seleção.

Findos os trabalhos de classificação das propostas, rodada de negociação e de habilitação, o presidente encerrou a sessão. Sendo esta Ata publicada para efeitos legais.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

RENATA GALDINO PERALTA
PRESIDENTE

URIEL AUGUSTO HERDEIRO
MEMBRO

SIDINEI OLIVEIRA SOARES
MEMBRO TÉCNICO

IGOR TADEU TARÔCO
MEMBRO

075 - Ata de Julgamento - Nelmar.docx

Documento número #66341ca0-1066-4f99-8bb7-a534bfe68643

Hash do documento original (SHA256): 9dc9ac07b1b025840c70199bd86c8023401a361007b3d2134217710fa601c659

Assinaturas

✓ **Renata Galdino Peralta**
CPF: 343.409.578-01
Assinou como presidente em 13 set 2023 às 14:50:24

✓ **Uriel Augusto Herdeiro**
CPF: 509.872.538-08
Assinou em 13 set 2023 às 14:02:44

✓ **Igor Tadeu Tarôco**
CPF: 285.633.598-51
Assinou em 13 set 2023 às 14:37:10

✓ **Sidinei Oliveira Soares**
CPF: 359.994.975-15
Assinou em 13 set 2023 às 16:39:47

Log

- 13 set 2023, 13:57:08 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 66341ca0-1066-4f99-8bb7-a534bfe68643. Data limite para assinatura do documento: 13 de outubro de 2023 (13:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 set 2023, 13:57:09 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 13 set 2023, 13:57:09 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08.

- 13 set 2023, 13:57:09 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: igor.taroco@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Tadeu Tarôco e CPF 285.633.598-51.
- 13 set 2023, 13:57:09 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: administracao.hefr@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sidinei Oliveira Soares e CPF 359.994.975-15.
- 13 set 2023, 14:02:44 Uriel Augusto Herdeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail uriel.herdeiro@cejam.org.br. CPF informado: 509.872.538-08. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601749 e longitude -46.6413171. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.593.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2023, 14:37:10 Igor Tadeu Tarôco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail igor.taroco@cejam.org.br. CPF informado: 285.633.598-51. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5554987 e longitude -46.6324617. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.593.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2023, 14:50:24 Renata Galdino Peralta assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.594.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2023, 16:39:47 Sidinei Oliveira Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail administracao.hefr@cejam.org.br. CPF informado: 359.994.975-15. IP: 189.1.163.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.3388644 e longitude -46.7209094. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.594.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2023, 16:39:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 66341ca0-1066-4f99-8bb7-a534bfe68643.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 66341ca0-1066-4f99-8bb7-a534bfe68643, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.